



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 9 – PGE/PE, DE 30 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO tornam público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PROCURADORIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

10030578, Darlan Padrao Serrano.

1.1.2 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PROCURADORIA – ESPECIALIDADE: GESTÃO PÚBLICA

10006619, Edinilson Ferreira do Nascimento / 10004805, Lucas Juvencio Spinosa de Souza.

1.1.3 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PROCURADORIA – ESPECIALIDADE: RECURSOS HUMANOS

10004532, Miriam Gomes Correia.

1.1.4 CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO DE PROCURADORIA

10015205, Manuela Dias Pereira Gomes de Mattos / 10027063, Natascha Brayner Sobreira / 10022595, Rebeca Evelyn Pereira de Araujo / 10020271, Roberto da Gama Serpa Filho.

1.1.5 CARGO 6: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

10021793, Alvaro Jose Leite Santos / 10029338, Ana Maria Viana Paiva / 10018137, Cicero Raul Lopes / 10005098, Cristina Sena Lins Caldas / 10006624, Edinilson Ferreira do Nascimento / 10028435, Erick Pedro Nascimento da Silva / 10032771, Gabriel Humberto Pinto da Silva Valenca / 10014636, Giliade Verissimo de Souza / 10022056, Josenildo Rodrigues da Silva / 10005106, Juliana Camila Rego Duarte / 10004361, Luiz Barbosa da Silva Neto / 10037451, Marcia Alves de Assis Lima / 10022038, Rafael Ferreira Lima Falcao Meneses / 10020325, Roberto da Gama Serpa Filho.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá das **9 horas do dia 1º de agosto de 2019 às 18 horas do dia 5 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pe_18_servidor, visualizar o parecer médico de perícia médica; interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexa ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.



Gabinete do Procurador Geral

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, a complementação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PE, de 26 de novembro de 2018, ou com este edital.

2.7 Não haverá entrega presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado final no concurso será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pe_18_servidor, na data provável de **29 de agosto de 2019**.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Procurador-Geral do Estado de Pernambuco